LEI Nº 2641/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De 02.12.04-10.304.1205.4.156.3390.30
Para 02.12.04-10.305.1205.4.157.3190.11.....19.400,00
De 02.12.04-10.304.1205.4.156.3390.39
Para 02.12.04-10.305.1205.4.157.3190.11.....16.600,00
De 02.12.04-10.304.1205.4.156.3390.39
Para 02.12.04.10.305.1205.4.157.3190.13.....2.000,00
Total: .....R$38.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL